

Deliberação dos Comitês PCJ nº 397/21, de 10/12/2021

Indica áreas no âmbito do Programa I da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ conforme listagem de priorização, para contratação com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União – Cobrança PCJ Federal, constantes do PAP-PCJ 2021-2025 – exercício 2021.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 26ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 354/2021, de 05/03/2021, que define cronograma e regras para seleção de áreas de interesse para desenvolvimento de ações do Programa I no âmbito da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, para o Programa de Duração Continuada 4 – Proteção dos Corpos D'água, com recursos da Cobrança PCJ Federal, referente ao orçamento do PAP-PCJ 2021-2025 e dá outras providências;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 345/20, de 11/12/2020, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí para o exercício 2021 a 2025 – PAP-PCJ 2021-2025, e dá outras providências;

Considerando que a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí– Agência das Bacias PCJ, é responsável pela aplicação dos recursos financeiros provenientes da Cobrança PCJ Federal, conforme previsões do PAP-PCJ vigente;

Considerando que o Programa I – Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais em Áreas de Interesse, da Política de Mananciais PCJ, contempla a contratação e elaboração de Projetos Integrais de Propriedade – PIPs, relativos à execução de ações voltadas à adequação ambiental em áreas de mananciais de interesse para o abastecimento público;

Considerando que foram inscritas propostas referentes a 04 (quatro) áreas, conforme regras estabelecidas no Edital de que trata a Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 354/2021, de 05/03/2021, sendo os quatro pleitos enquadrados no Programa I da referida Política, realizados pelos municípios de Cordeirópolis/SP, Ipeúna/SP, Rio Claro/SP e Santa Gertrudes/SP;

Considerando que os 04 (quatro) inscritos foram classificados, após período de análise técnica e análise das complementações solicitadas pela Agência das Bacias PCJ e pelo Grupo de Trabalho Mananciais - GT-Mananciais dos Comitês PCJ, pois atenderam aos requisitos para elegibilidade e priorização previstos no Edital;

Considerando que as áreas de interesse propostas pelos 04 (quatro) municípios inscritos, estão classificadas nas prioridades 5 – “Muito Alta” e 4 – “Alta”, do Plano das Bacias PCJ 2020-2035, conforme tema “Conservação e Uso do Solo e da Água no Meio Rural e Recomposição Florestal”;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 83ª Reunião Ordinária, realizada no em 12/11/2021, por videoconferência;

Deliberam:

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Art. 1º Ficam indicadas para a contratação de Projetos Integrais de Propriedade (PIPs), com recursos da Cobrança PCJ Federal constantes do PAP-PCJ 2021-2025, pela Agência das Bacias PCJ, as áreas nos municípios proponentes constantes do Anexo desta deliberação, de acordo com a ordem de hierarquização definida e a disponibilidade de recursos, em atendimento ao Programa I – Programa de Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em Áreas de Interesse da Política de Mananciais PCJ.

Parágrafo único. Os recursos destinados à contratação mencionada no *caput* são os destinados à subação “Elaboração de PIPs selecionados via Edital”, vinculada à ação “Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos”, do programa “Proteção e conservação dos recursos hídricos” do POA-PCJ 2021.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(assinado digitalmente)
SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)
LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Presidente do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)
DAMIÃO APARECIDO DO COUTO
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)
ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO
Secretário-executivo do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 11/12/2021.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO - Deliberação dos Comitês PCJ nº 397/21, de 10/12/2021

ÁREAS INDICADAS VISANDO À CONTRATAÇÃO PELA AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ COM RECURSOS DA COBRANÇA PCJ FEDERAL CONSTANTES DO PAP-PCJ 2021-2025, EXERCÍCIO DE 2021, NO ÂMBITO DO PROGRAMA I DA POLÍTICA DE MANANCIAS PCJ

Proponente	Objeto	Valor Estimado (R\$) ¹	Classe de Prioridade - Plano das Bacias PCJ 2020-2035 ²	Resultado	Ordem de hierarquização
Prefeitura Municipal de Rio Claro	Diagnóstico Ambiental com projetos executivos visando à adequação ambiental da Microbacia do Ribeirão Claro - Nascentes Ajapi, por meio de PIPs - Projetos Integrals de Propriedade	509.308,56	5 - Muito Alta	Classificado	1º
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis	Diagnóstico Ambiental com projetos executivos visando à adequação ambiental da Microbacia do Ribeirão Claro, por meio de PIPs - Projetos Integrals de Propriedade	77.537,48	5 - Muito Alta	Classificado	2º
Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes	Diagnóstico Ambiental com projetos executivos visando à adequação ambiental da Microbacia do Ribeirão Santa Gertrudes, por meio de PIPs - Projetos Integrals de Propriedade	37.391,63	5 - Muito Alta	Classificado	3º
Prefeitura Municipal de Ipeúna	Diagnóstico Ambiental com projetos executivos visando à adequação ambiental da Microbacia do Ribeirão Água Vermelha, por meio de PIPs - Projetos Integrals de Propriedade	377.621,36	4 - Alta	Classificado	4º

Legenda: 1 - Valor estimado de acordo com metodologia de cálculo da Agência das Bacias PCJ; 2 - Conforme “Mapa síntese – Conservação, recuperação e restrição” (Item 21.1.3.1, do Plano das Bacias PCJ 2020-2035).